

Luísa Andreia Jerónimo Fernandes a);  
 Manuel Augusto Carneiro Vilas a);  
 Márcia Raquel Oliveira Campos a);  
 Marco António Lourenço Bernardo a);  
 Marco Venâncio Pereira Barbosa Loureiro Cruz a);  
 Maria Eduarda Gonçalves Pimenta a);  
 Maria Elizabeth Rodrigues Botelho a);  
 Maria Isabel Pereira Costa a);  
 Maria José Ramos Nunes Pinto Ferreira a);  
 Maria Lurdes Ferreira Silva a);  
 Maria Manuela Castro Brandão a);  
 Mariana Talaia Soares Oliveira a);  
 Mário Nuno Mano Maciel a);  
 Marisa Cláudia Morgado Conde a);  
 Marta Maria Gouveia Almeida Dias a);  
 Marta Susana Diniz Gonçalves a);  
 Natália Jesus Silva Varela a);  
 Palmira Raquel Costa Martins Ribeiro a);  
 Patrícia Dores Rodrigues Azevedo a);  
 Patrícia Manuela Monteiro Gomes a);  
 Paula Alexandra Rodrigues Ferreira Andrade a);  
 Paula Beatriz Rodrigues Dias Pereira a);  
 Paula Cristina Teixeira Cardoso a);  
 Paulo Filipe Silva Rodrigues a);  
 Pedro Emanuel Silva Pinto Teixeira a);  
 Ricardo Filipe Neves Brás a);  
 Rita Gabriela Magalhães Amorim a);  
 Rui Manuel Sousa Marques a);  
 Rute Oliveira Catarino a);  
 Salomé Oliveira Vieira a);  
 Sara Acídia Ferreira Gomes a);  
 Sara Daniela Duarte Vilas Boas a);  
 Sara Isabel Machado Carvalho a);  
 Sílvia Maria Camarinha Pereira a);  
 Sílvia Marlene Araujo Sousa a);  
 Sónia Varela Batista a);  
 Tatiana Emanuela Figueiredo Ferreira Costa a);  
 Tatiana Claudino Costa a);  
 Teresa Jesus Tavares Delgado a);  
 Tiago João Salgado Faria a);  
 Toni Afonso Ferreira a);  
 Vânia Marina Guedes Rebocho a);  
 Vânia Patricia Costa Fernandes a).

a) Excluído por não ter comparecido às Provas de Conhecimento;  
 b) Excluído por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Selecção;

c) Excluído por não obter a classificação mínima (9,5) nas Provas de Conhecimento.

A lista unitária de ordenação final foi igualmente publicitada nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 de Setembro de 2011. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.  
 205152753

#### Despacho n.º 13045/2011

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 47.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008, a composição do Conselho de Gestão é a seguinte:

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, Reitor, que preside;  
 Doutor Rui Manuel Vieira de Castro, Vice-Reitor;  
 Doutor José Fernando Gomes Mendes, Vice-Reitor;  
 Doutora Graciete Tavares Dias, Vice-Reitora;  
 Doutor Pedro Jorge Sobral Camões, Administrador.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 8 de Setembro de 2011, ficando, nesta data, revogado o Despacho RT—99/2009, de 16 de Dezembro.

8 de Setembro de 2011. — O Reitor, *António M. Cunha*.  
 205154576

#### Despacho (extracto) n.º 13046/2011

Por despacho de 08.09.2011, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor António Pedro Sangreman Proença Marcelino Mesquita — rescindido o contrato de trabalho em funções públicas por tempo inde-

terminado, em regime de *tenure*, na categoria de Professor Associado, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21 de Setembro de 2011. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

205152275

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Faculdade de Direito

#### Declaração de rectificação n.º 1473/2011

Por ter sido publicado com inexactidão, procede-se à rectificação do despacho (extracto) n.º 11965/2011, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 8 de Setembro de 2011. Assim, rectifica-se que onde se lê «foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado em regime de *tenure*» deve ler-se «foi autorizada a consolidação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado» e onde se lê «a sua contratação em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*» deve ler-se «a consolidação do seu contrato em funções públicas por tempo indeterminado».

A seguir se publica na íntegra o relatório rectificado do conselho científico, que produz efeitos jurídicos reportados a 5 de Julho de 2011:

#### «Relatório do conselho científico sobre o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como professor auxiliar do Doutor João Salvador Velez Pacheco de Amorim

O relatório apresentado pelo professor auxiliar, em período experimental, Doutor João Salvador Velez Pacheco de Amorim, tendo em vista a manutenção do contrato por tempo indeterminado, foi apreciado pelos professores catedráticos Doutores Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha e Luís Filipe Colaço Antunes.

O conselho científico, reunido em 16 de Março de 2011, ponderados todos os elementos que instruíam o processo, aprovou por maioria dos professores catedráticos e associados com contrato por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, presentes na referida reunião, a consolidação do seu contrato em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio.

5 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Doutor Cândido da Agra*.

9 de Setembro de 2011. — O Director, *Cândido da Agra*.  
 205153839

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Faculdade de Motricidade Humana

#### Despacho n.º 13047/2011

Nos termos da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos pela Faculdade de Motricidade Humana no 1.º Semestre de 2011, na rubrica 04.07.01 — Transferências — Instituições particulares:

Associação de Estudantes da Faculdade de Motricidade Humana — 10.000,00€

21 de Setembro de 2011. — O Secretário da Faculdade, *João Mendes Jacinto*.

205154884

### Instituto Superior de Agronomia

#### Aviso (extracto) n.º 19421/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao concurso para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Coordenador Técnico na modalidade de contrato